

Resolução Nº 249 de 14/11/1968

Aprova o Balanço de Setembro de 1968

Trifilader, Presidente da Câmara Municipal de Cambubas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara decidiu e, em promulgo o seguinte

Resolução: -

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o Balanço da Receita e Despesa Orçamentária

referente ao mês de Setembro de 1968.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Setembro de 1968.

Seferjap
Presidente

Gilberto Francisco
1º Secretário

Pedro J. Correia
2º Secretário